



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **Decreto nº. 094/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor R\$ 34.776,16 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 03/06/23, Edição nº 2447

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **Decreta:**

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor R\$ 34.776,16 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), o orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **07.001.08.244.0043.2439 – Manut. Ser. Prot. Social Esp. de Média Complexidade – MSPSEMC**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 14.447,75  
Fonte de Recurso: 0.941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - (Superávit Financeiro)

#### **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **07.001.08.244.0043.2440 – Manut. Ser Prot Social Esp de Alta Complexidade – MSPSEAC**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.511,54  
Fonte de Recurso: 0.941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - (Superávit Financeiro)

#### **08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

##### **08.002.27.122.0047.2371 – Manutenção Gab Sec Mun de Esporte e Lazer**

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.251,21  
Fonte de Recurso: 0.819 – Aquisição e Instalação de Parque Infantil – (Superávit Financeiro)  
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.565,66  
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

#### **11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

##### **11.004.15.122.0047.2386 – Manut. Gab. Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos**

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 13.000,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

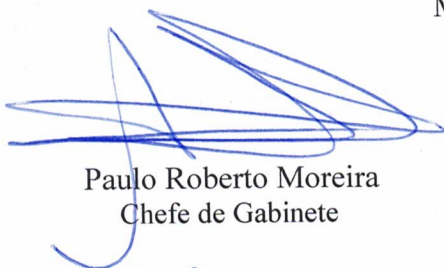
GESTÃO 2021 - 2024

**Artigo 2º** - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes dos Saldos de Superávit de Exercícios Anteriores, nas fontes de recurso: 0.941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; 1.000 – Recursos Ordinários (Livres); e 0.819 – Aquisição e Instalação de Parque Infantil.


**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 01 de junho de 2023.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete



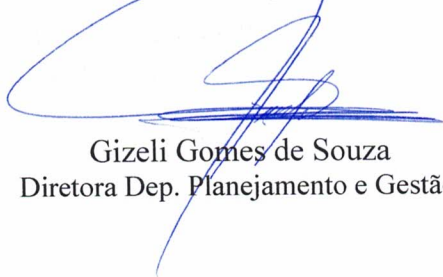
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças



Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade



Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão